



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 31 de agosto de 2022.
OEP/357/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 94/2022, de autoria do Vereador João Vitor Alves Martins, que nos foi enviado, bem como ao Departamento de Assistência Social, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Assistência Social.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP
SR. LUCAS GIBIN SEREN

OFICIO Nº.337/2022/DMPAS
RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº94/2

1. O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida com objetivo de possibilitar condições e acolhida na rede socioassistencial; contribuir para esse progresso respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia dessa população; além de promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

O Serviço Especializado de Abordagem Social tem como finalidade a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos com objetivo de construir o processo de saída das ruas; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parceiras; além de também promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

2. As pessoas em situação de rua em nosso município são cadastradas e referenciadas no Centro Pop.

3. É feita abordagem social por mais de duas vezes semanalmente com orientação, encaminhamento e acolhimento, porém, este público não se define como pessoa em situação de rua e sim como indivíduos com vínculos fragilizados/e ou rompidos com seus familiares e com o agravante de uso de entorpecentes e/ ou álcool porque a cada abordagem são encontradas pessoas diferentes, mesmo assim, é feito nosso



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



acolhimento e a orientação da irregularidade da ocupação do espaço e posteriormente, encaminhamento para os departamentos de planejamento, garagem municipal e Guarda Civil Municipal.

4. Sim, é feito acompanhamento periódico.

Elaine Lucas Souza

ELAINE LUCAS DE SOUZA

**DIRETORA DO DMPAS- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X2ZV4X90B6M9G063>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X2ZV-4X90-B6M9-G063



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44503/2022 - 02/09/2022 - 13:56 - X2ZV-4X90-B6M9-G063